



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Ata de Registro de Preço N°.06/2021. Processo Licitatório N°.047/2021. Pregão Presencial N°.006/2021.

Validade 10/05/2021 à 10/05/2022.

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr. Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº.983.207.006-63, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. Eduardo Eleno Ferreira Gomes, portador do CPF nº.740.132.386-91 e a empresa RI & VAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME., estabelecida na Rua GOVERNADOR VALADARES, N°.61, bairro: CENTRO, Cep: 36.680-000, na cidade de SÃO JOÃO NEPOMUCENO – MG., devidamente cadastrada no CNPJ nº.02.452.207/0001-22, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.047/2021, Pregão Presencial nº.006/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras.

1.1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº. Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T8	INCA	20	1,15	23,00
2	Unid.	ARMAÇÃO DE 1 LINHA	TAF	10	6,20	62,00
3	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.	ROMA	20	5,70	114,00
4	Unid.	BARRA ROSCADA 1/2	CISER	20	14,30	286,00
5	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8	CISER	20	8,80	176,00
6	Unid.	BARRA ROSCADA 5/16	CISER	20	5,40	108,00
7	Unid.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO SUPORTE METÁLICO BS1, CONECTOR PADRÃO ABNT NBR- 5123, PARA UTILIZAÇÃO COM RELES FOTOELETRICOS OU FOTOELETRONICOS DE CONECTOR.	MARGIRIUS	10	8,90	89,00
8	Unid.	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1/2'	ASTRA	30	10,50	315,00
9	Unid.	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA-VIA PÚBLICA 1 METRO.	OLIVO	20	21,80	436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10	Unid.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM	ALUMISIL	30	8,90	267,00
11	Unid.	CABEÇOTE PVC 1 1/2"	TUBOVALE	10	2,70	27,00
12	Unid.	CABEÇOTE PVC 1"	TUBOVALE	10	2,50	25,00
13	Unid.	CABEÇOTE PVC 3/4	TUBOVALE	10	2,30	23,00
14	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM 0,6/1KV- AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR).	CMR	100	11,90	1.190,00
15	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 0,6/1KV- AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)	CMR	200	7,40	1.480,00
16	m.	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM 0,6/1KV- AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)	CMR	100	6,40	640,00
17	m.	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25MM 0,6/1KV- AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)	CMR	200	8,90	1.780,00
18	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO 2 X 2,5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)	ZATFLEX	400	3,45	1.380,00
19	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 0MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC).	ZATFLEX	300	1,85	555,00
20	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC)	ZATFLEX	300	1,98	594,00
21	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 4MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)	ZATFLEX	200	4,20	840,00
22	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETRILITICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 4,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)	ZATFLEX	400	2,75	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

23	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 2,5MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DI INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)	ZATFLEX	300	1,69	507,00
24	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 6,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMAS (BWF-B)	ZATFLEX	300	3,98	1.194,00
25	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 35MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)	MINASFLEX	200	32,50	6.500,00
26	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 10MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM280 E ANTICHAMA (BWF-B).	ZATFLEX	400	6,90	2.760,00
27	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 16MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).	ZATFLEX	400	9,78	3.912,00
28	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 25MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).	ZATFLEX	100	20,45	2.045,00
29	m.	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 1,5MM ² -AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)	ZATFLEX	400	0,98	392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

30	Unid.	CABO EXTENSÃO PARA BATERIA COM 4 GARRAS, SEÇÃO 16MM ² , 2 X 3M, PRETO / VERMELHO 600A	ART FINAL	5	78,00	390,00
31	m.	CABO LAN 4 PARES CAT 5E- 24AWG.	MEGATRON	600	1,55	930,00
32	m.	CABO PP 500V 2 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.	ZATFLEX	400	5,50	2.200,00
33	m.	CABO PP 500V 2,4MM ² PARA TENSOES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.	ZATFLEX	200	9,15	1.830,00
34	m.	CABO PP 500V 3 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70° TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 . NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.	ZATFLEX	200	5,90	1.180,00
35	m.	CABO PP 500V 3 X 4MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.	ZATFLEX	200	12,10	2.420,00
36	Unid.	CADEADO 20MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)	PADO	20	12,30	246,00
37	Unid.	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)	PADO	10	14,00	140,00
38	Unid.	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)	PADO	20	17,00	340,00
39	Unid.	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)	PADO	20	24,00	480,00
40	Unid.	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO	PADO	20	34,80	696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)				
41	Unid.	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC, COM ENGATE	CIPLA	30	41,00	1.230,00
42	Unid.	CAIXA DE SOBREPOR PARA MÓDULOS	MARGIRIUS	20	6,00	120,00
43	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 COM LENTE PARA MEDIÇÃO À DISTÂNCIA PADRÃO CEMIG.	JSA	10	610,00	6.100,00
44	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 PADRÃO CEMIG	JSA	10	100,00	1.000,00
45	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA E DISJUNTOR CM2 PADRÃO CEMIG	JSA	10	165,00	1.650,00
46	Unid.	CAIXA PARA PADRÃO CEMIG MONOFÁSICA CM1 PARA POSTE QUADRADO	JSA	10	99,00	990,00
47	Unid.	CAIXA PVC E PASSAGEM 150 X 150 X 75	GOMES	5	13,00	65,00
48	Unid.	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X, 2 X 4, DIMENSÕES 72 X 115 X 41MM, 4 SAIDAS, BRANCA.	MARGIRIUS	10	6,00	60,00
49	Unid.	CANALETA EXTERNA 20 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO.	FAME	100	8,60	860,00
50	Unid.	CANALETA EXTERNA 32 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO	FAME	50	19,80	990,00
51	Unid.	CAPACITOR 12 VOLTS.	VENTI-DELTA	30	10,00	300,00
52	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 30A	LOMBARD	5	105,00	525,00
53	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 50 A.	LOMBARD	5	230,00	1.150,00
54	Unid.	CONECTOR DE PORCELANA BIPOLAR 16MM ²	DECORLUX	15	3,90	58,50
55	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 25MM ²	INTELLI	15	8,40	126,00
56	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 35MM ²	INTELLI	10	9,60	96,00
57	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 50MM ²	INTELLI	10	15,60	156,00
58	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 70/95MM ²	INTELLI	10	15,90	159,00
59	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10MM ²	INTELLI	20	7,00	140,00
60	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM ²	INTELLI	20	11,70	234,00
61	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25MM ²	INTELLI	20	14,10	282,00
62	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-25A	DECORLUX	10	99,00	990,00
63	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-32A	DECORLUX	6	110,00	660,00
64	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-50A	DECORLUX	6	156,00	936,00
65	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	TUBOVALE	20	1,78	35,60
66	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"	TUBOVALE	20	1,10	22,00
67	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 30 AMPERES NBR- 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	35,90	359,00
68	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	31,20	312,00
69	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES, NBR	WEG	10	57,00	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.				
70	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDENDO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	59,00	590,00
71	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG	WEG	10	39,90	399,00
72	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	84,00	840,00
73	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60 AMPERES NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	42,50	425,00
74	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	84,00	840,00
75	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG	WEG	10	6,90	69,00
76	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	8,90	89,00
77	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	21,20	212,00
78	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.	WEG	10	21,20	212,00
79	Unid.	DUCHA PLÁSTICA ELÉTRICA 127/220V-4500W A 6800W- QUATRO TEMPERATURAS	LORENZETI	14	55,00	770,00
80	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"	TUBOVALE	10	21,20	212,00
81	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1"	TUBOVALE	10	8,50	85,00
82	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	TUBOVALE	10	5,70	57,00
83	Unid.	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598, BITOLA 3/4, ESPESSURA PAREDE 2,25MM BARRAS COM 3 METROS.	ZETONE	10	31,00	310,00
84	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS	SBA	8	96,00	768,00
85	Unid.	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 8 X 8 EM ALUMINIO	BOTAFOGO	4	310,00	1.240,00
86	Unid.	ESPELHO PARA CAIXA DE LUZ 4 X 2 COR BRANCA (TODOS OS MODELOS)	LUMIBRAS	40	2,00	80,00
87	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 5 OU 6 TOMADAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	MARGIRIUS	200	34,00	6.800,00
88	m.	FIO PARA TELEFONE- EXTERNO - NBR 9116	MEGATRON	400	1,20	480,00
89	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 4MM ²	ZATFLEX	400	2,90	1.160,00
90	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMA) EM DUPLA	ZATFLEX	400	4,20	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		CAMADA, SEÇÃO 6MM ² .				
91	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 2,5MM ² .	ZATFLEX	400	1,75	700,00
92	m.	FIO RIGIDO EM COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO NBR NM 280, ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC) TIPO BWF (ANTICHAMAS) EM DUPLA CAMADA, SEÇÃO 1,5MM ² .	ZATFLEX	400	1,25	500,00
93	Unid.	FITA AUTOFUSÃO 19 X 10 METROS ABNT NBR NM 60454-3	FOX LUX	50	22,50	1.125,00
94	Unid.	FITA CREPE 19 X 50	NORTON	50	4,35	217,50
95	Unid.	FITA ISOLANTE 10 METROS, ESPESSURA 0,19MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, CERTIFICAÇÃO UC NOVA NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 NA CLASSE, TODAS AS CORES.	FAME	50	3,35	167,50
96	Unid.	GLOBO DE VIDRO ESFÉRICO LISO 15 X 28/30 TRANSPARENTE, COM COLAR DE FIXAÇÃO.	GONGRADE	20	46,70	934,00
97	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNIDADES).	RIBEIRO	10	2,50	25,00
98	Unid.	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2,4 METROS.	INTELLI	8	59,80	478,40
99	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	7,90	158,00
100	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	5,20	104,00
101	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	7,20	144,00
102	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	5,90	118,00
103	Unid.	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	7,40	148,00
104	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	20	7,70	154,00
105	Unid.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT	KIAN	20	22,00	440,00
106	Unid.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA EM POLICARBONATO SOQUETE E27 1 X 40	ENERLUX	20	19,80	396,00
107	Unid.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	TUBOVALE	20	1,30	26,00
108	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 1"	TUBOVALE	20	1,00	20,00
109	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3/4"	TUBOVALE	20	0,80	16,00
110	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W 6500K E-40 BIVOLT	KIAN	60	24,50	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

111	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 50W 6500K E-40 BIVOLT	KIAN	60	44,50	2.670,00
112	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 8,5W INTRAL. A-60	KIAN	60	6,30	378,00
113	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 25W (ROSCA E-27) 110V	KIAN	75	11,20	840,00
114	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 48W (ROSCA E-27) 110V	KIAN	60	25,00	1.500,00
115	Unid.	LÂMPADA ECONÔMICA 9W ESPIRAL (ROSCA E-27) 110V	KIAN	64	12,80	819,20
116	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 11W E 19W 127/220 V.)	KIAN	20	8,00	160,00
117	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 20W E 25W 127/220 V)	KIAN	20	11,70	234,00
118	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE (ENTRE 26W E 40W 127 / 220V)	KIAN	20	22,50	450,00
119	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 45 W E 50 W 127 / 220 V	AVANT	140	22,50	3.150,00
120	Unid.	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE ENTRE 50W E 60W 127 / 220 V.	AVANT	20	33,50	670,00
121	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - 110V.	KIAN	20	7,00	140,00
122	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - 110V.	KIAN	20	7,00	140,00
123	Unid.	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W 110V.	KIAN	20	29,80	596,00
124	Unid.	LÂMPADA HALÓGENA 42 / 70W (DIMERIZÁVEL) 127 / 220 V.	KIAN	20	3,50	70,00
125	Unid.	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W	KIAN	20	4,50	90,00
126	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 12W BIVOLT	KIAN	20	7,85	157,00
127	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 17W BIVOLT	AVANT	20	8,90	178,00
128	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 37W BIV. 6500K	KIAN	20	30,00	600,00
129	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 42W BIV. 6500K	KIAN	20	33,50	670,00
130	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 16/20W BIVOLT	KIAN	20	14,60	292,00
131	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 9/10W BIVOLT	KIAN	20	11,20	224,00
132	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W 220V E27	KIAN	20	20,00	400,00
133	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	KIAN	10	35,00	350,00
134	Unid.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.	KIAN	10	37,80	378,00
135	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W E40	KIAN	10	54,50	545,00
136	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 250W E40	KIAN	10	32,00	320,00
137	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40	KIAN	10	44,50	445,00
138	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40	KIAN	10	44,50	445,00
139	Unid.	PINO INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30.	LUMIBRAS	10	9,90	99,00
140	Unid.	PLAFORNIER PLÁSTICO OU ALUMINIO COM RECEPTÁCULO E27	BETEL	120	2,95	354,00
141	Unid.	PLUG ADAPTADOR, TIPO PINO REDONDO, 2P+T, TENSÃO NOMINAL 127/220V, CONEXÃO TOMADA UNIVERSAL PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL 10, POTÊNCIA NOMINAL 1270/2200 W - NBR 14136.	LORENZETI	12	3,00	36,00
142	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO	ZETONE	8	660,00	5.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		4,5M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.				
143	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO, 7M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.	ZETONE	8	980,00	7.840,00
144	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 160W E-27	OLIVO	10	28,90	289,00
145	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 400W E-40	OLIVO	10	39,80	398,00
146	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES.	GOMES	20	15,60	312,00
147	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 16 DISJUNTORES	GOMES	20	42,50	850,00
148	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES.	GOMES	20	27,80	556,00
149	Unid.	QUEROSENE 0,9ML	ITAQUA	40	13,60	544,00
150	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W.	QS	10	62,00	620,00
151	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400W	QS	10	82,00	820,00
152	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA 15000HR.	MARGIRIUS	10	11,20	112,00
153	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 20W. POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 20, TIPO DE LÂMPADA TL-T; TENSÃO DE LINHA 127-220V, FREQUÊNCIA DE LINHA 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA 15000HR.	MARGIRIUS	10	27,80	278,00
154	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T; TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.	MARGIRIUS	10	25,60	256,00
155	Unid.	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA-REATOR: 40; TIPO DE LÂMPADA: TL-T; TENSÃO DE LINHA: 127/220V, FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ; CORRENTE DE SAÍDA: 15000HR.	MARGIRIUS	10	33,50	335,00
156	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W.	QS	8	59,00	472,00
157	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W.	QS	8	69,00	552,00
158	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.	QS	8	84,00	672,00
159	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E27.	DECORLUX	10	3,30	33,00
160	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E40	DECORLUX	10	6,50	65,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

161	Unid.	RECEPTÁCULO PORCELANA E27 REFORÇADO, BASE/SOQUETE E27 REFORÇADO, PORCELANA BRANCA, 4A/250V.	DECORLUX	10	3,30	33,00
162	Unid.	REFLETOR SUPER LED 10W BIVOLT.	KIAN	20	20,50	410,00
163	Unid.	REFLETOR SUPER LED 200W BIVOLT	KIAN	20	298,00	5.960,00
164	Unid.	REFLETOR SUPER LED 30W BIVOLT	KIAN	20	39,80	796,00
165	Unid.	RELE FOTO ELÉTRICO BIVOLT	DECORLUX	10	16,90	169,00
166	Unid.	RFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT	KIAN	20	66,00	1.320,00
167	Unid.	ROLDANA PORCELANA ISOLADOR 72 X 72MM: TENSÃO NOMINAL 1KV, CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA 10KN, COR MARROM, DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO 112MM.	LORENZETI	10	4,90	49,00
168	Unid.	SOQUETE FLUORESCENTE MINI COM RABICHO	LUMIBRAS	20	1,50	30,00
169	Unid.	SOQUETE PARA FLUORESCENTE, EM TERMOPLÁSTICO COM ANTI-UV PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO 2A- 250V.	LUMIBRAS	20	1,30	26,00
170	Unid.	TAMPÃO 102MM	INTELLI	20	4,90	98,00
171	Unid.	TAMPÃO 76MM.	INTELLI	20	3,90	78,00
172	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM ²	INTELLI	10	3,00	30,00
173	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM ²	INTELLI	10	3,90	39,00
174	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 25MM ²	INTELLI	10	3,90	39,00
175	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 35MM ²	INTELLI	10	4,50	45,00
176	Unid.	THINNER ACABAMENTO 0,9 LITROS.	INTELLI	10	13,50	135,00
177	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR - PADRÃO BRASILEIRO 20A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	PLUZIE	40	5,20	208,00
178	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	FAME	40	6,60	264,00
179	Unid.	TOMADA INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30	FAME	10	6,60	66,00
180	Unid.	TUBO GALVANIZADO 102 X 02MM X 7M	PIPE	40	535,00	21.400,00
181	Unid.	TUBO GALVANIZADO 76 X 02MM X 4,5M	PIPE	60	298,00	17.880,00
182	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1 " 1/2	COFERPON	20	167,00	3.340,00
183	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1"	COFERPON	20	95,00	1.900,00
184	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 2"	COFERPON	20	180,00	3.600,00
185	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3"	COFERPON	20	235,00	4.700,00
186	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3/4	COFERPON	20	75,00	1.500,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de 10/05/2021 até 10/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº.006/2021, Edital Processo Licitatório nº.047/2021, Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: Caixa Econômica Federal (104).

Agência: 1067.

Conta: 913-2

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de até 24 horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº.8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.006/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.006/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa RI & VAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME., classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº.8.666/93, Decreto Federal nº.3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas / MG.) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Maripá de Minas, 10 de maio de 2021.

**Município de Maripá de Minas
Vagner Fonseca Costa-Prefeito
Contratante**

**RI & VAL Materiais Elétricos Ltda. – ME.
CNPJ.: 02.452.207/0001-22.
Empresa detentora da Ata.**

Testemunhas: _____
CPF:

CPF: